

**Pessoa coletiva com Estatuto de Utilidade Pública desde 24 de janeiro de 2022**

Nos termos do ponto 1 do artigo 15.º do Regulamento Interno, compete ao Conselho Fiscal, a elaboração de um Parecer sobre as Contas, a apresentar à Assembleia Geral de sócios.

## P A R E C E R

Ao um dia do mês de março do ano dois mil e vinte e três, reuniu o Conselho Fiscal da OnGaia – Associação de Defesa do Ambiente, com o objetivo de analisar o Relatório de Contas referentes ao ano de dois mil e vinte e dois, tendo o mesmo após análise, discussão e votação, merecido o acordo favorável do Conselho Fiscal, que decidiu pela emissão de Parecer favorável.

Sendo assim, o Conselho Fiscal propõe à Assembleia Geral de Sócios da OnGaia – Associação de Defesa do Ambiente, a realizar no próximo dia dezoito de março do ano dois mil e vinte e três, a aprovação das Contas apresentadas pela direção, referentes ao ano dois mil e vinte e dois.

Vila da Madalena, 1 de março de 2023

O Presidente do Conselho Fiscal,

---

(Delfim Manuel Magalhães Sousa, Dr.)

Rua António Francisco de Sousa, n.º 491  
Vila da Madalena  
4405 – 726 Madalena  
Contacto: 962189820  
NIF – 502 342 757  
[ongaia1989@gmail.com](mailto:ongaia1989@gmail.com)  
[www.ongaia.com](http://www.ongaia.com)  
<https://bio.site/OnGaia>

**OnGaia** – Inscrita com o número **42/L** no **RNONGAE**  
Membro do **Conselho Municipal de Ambiente de Vila Nova de Gaia**, desde 04.05.2020.  
Membro da Associação Nacional para a Cidadania Ambiental – **CIDAMB**, desde 23.06.2022.  
Membro do **Centro de Estudos de Impactos** da “**Frente de Mar do Porto**”, desde 14.11.2022.

NIB – 0035 0829 0000 9674 1302 0

Podem visitar-nos nas seguintes plataformas:

